

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Caraguatatuba



Ano VIII • nº 1697 • segunda-feira, 29 de setembro de 2025 • Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba • www.caraguatatuba.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

26/09/2025
08:27:52

RF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Receitas Orçamentárias	Previsão			Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre		
RECEITAS CORRENTES	1.261.687.557,50	1.261.687.557,50	859.753.801,26	1.037.766.184,41	223.921.373,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00	343.135.700,00	230.848.760,24	345.922.891,30	-2.787.191,30
Contribuições	46.882.022,00	46.882.022,00	31.254.681,44	34.347.532,82	12.534.489,18
Receita Patrimonial	25.542.599,00	25.542.599,00	22.091.796,88	60.089.991,60	-34.547.392,60
Receita de Serviços				96.700,00	-96.700,00
Transferência Correntes	824.465.189,50	824.465.189,50	560.227.385,14	580.676.242,12	243.788.947,38
Outras Receitas Correntes	21.662.047,00	21.662.047,00	15.331.177,56	16.632.826,57	5.029.220,43
RECEITAS DE CAPITAL	77.755.604,00	77.755.604,00	53.214.102,72	20.845.957,44	56.909.646,56
Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	10.000.000,00		15.000.000,00
Alienação de Bens				1.706.850,00	-1.706.850,00
Transferências de Capital	62.755.604,00	62.755.604,00	43.214.102,72	19.139.107,44	43.616.496,56
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-82.185.626,50	-82.185.626,50	-47.365.410,06	-62.752.593,44	-19.433.033,06
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	58.923.088,00	58.923.088,00	39.283.725,20	38.090.693,49	20.832.394,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	904.886.219,12	1.033.950.241,90	282.230.381,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	904.886.219,12	1.033.950.241,90	282.230.381,10
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	1.316.180.623,00	1.316.180.623,00	904.886.219,12	1.033.950.241,90	282.230.381,10

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	1.097.361.226,00	48.153.265,94	1.145.514.491,94	875.403.929,73	670.102.280,72	656.656.247,82	270.110.562,21	205.301.649,01	13.446.032,90
Pessoal e Encargos Sociais	444.782.781,00	9.588.995,87	454.371.776,87	307.507.643,00	307.420.851,97	306.668.548,46	146.864.133,87	86.791,03	752.303,51
Juros e Encargos da Dívida	40.061.000,00	-350.000,00	39.711.000,00	24.106.200,00	24.106.200,00	22.711.863,98	1.000,00	15.603.799,43	1.394.336,59
Outras Despesas Correntes	612.517.445,00	38.914.270,07	651.431.715,07	528.186.286,73	338.575.228,18	327.275.835,38	123.245.428,34	189.611.058,55	119.299.302,80
DESPESAS DE CAPITAL	129.217.690,00	32.140.703,77	161.358.393,77	66.276.616,23	34.688.286,72	32.986.039,64	95.081.777,54	31.588.329,51	1.702.247,08
Investimentos	86.014.690,00	32.569.503,77	118.584.193,77	25.001.416,23	11.345.285,54	11.233.562,40	93.582.777,54	13.656.130,69	111.723,14
Amortização / Refinanciamento da Dívida	43.203.000,00	-428.800,00	42.774.200,00	41.275.200,00	23.343.001,18	21.752.477,24	1.499.000,00	17.932.198,82	1.590.523,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.790.000,00		27.790.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	61.811.707,00	-5.732.661,97	56.079.045,03	38.667.858,50	35.267.854,79	31.778.676,70	17.411.186,53	3.400.003,71	3.489.178,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.316.180.623,00	74.561.307,74	1.390.741.930,74	980.348.404,46	740.058.422,23	721.420.964,16	382.603.526,28	240.289.982,23	18.637.458,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.316.180.623,00	74.561.307,74	1.390.741.930,74	980.348.404,46	740.058.422,23	721.420.964,16	382.603.526,28	240.289.982,23	18.637.458,07
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.316.180.623,00	74.561.307,74	1.390.741.930,74	980.348.404,46	1.033.950.241,90	721.420.964,16	382.603.526,28	240.289.982,23	18.637.458,07

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

26/09/2025
08:35:20

RF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	33.553.400,00		33.553.400,00	22.200.593,58	17.816.006,18	17.812.828,59	11.237.806,42	4.499.587,40	3.177,59
021 - Ação Legislativa	32.291.400,00	816.000,00	33.107.400,00	22.200.593,58	17.701.006,18	17.697.828,59	10.906.806,42	4.499.587,40	3.177,59
061 - Ação Judiciária	760.000,00	-740.000,00	20.000,00				20.000,00	0,00	0,00
451 - Infra-estrutura Urbana	500.000,00	-74.000,00	426.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	311.000,00	0,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.000,00	-2.000,00	0,00				0,00	0,00	0,00
02 - Judiciária	14.872.354,00	1.305.294,08	16.177.648,08	11.258.958,03	10.652.682,40	10.530.933,89	4.918.590,04	606.275,63	121.748,51
061 - Ação Judiciária	15.124.472,00	56.101,26	15.180.573,26	11.258.958,03	10.652.682,40	10.530.933,89	4.918.590,04	606.275,63	121.748,51
122 - Administração Geral	14.557.524,00	1.249.192,82	15.806.716,82	11.000.716,10	10.460.829,00	10.339.195,84	4.806.000,11	539.887,71	121.631,16
04 - Administração	94.377.781,00	5.799.921,60	100.177.702,60	82.280.519,03	63.887.183,57	61.025.911,28	18.993.391,91	2.861.215,94	
121 - Planejamento e Orçamento	5.047.877,00	1.522.174,06	6.570.051,06	3.936.869,22	3.395.534,36	3.307.386,43	2.633.181,84	541.334,86	88.147,93
122 - Administração Geral	46.076.723,00	-1.333.662,50	44.743.060,50	38.544.990,30	31.050.053,74	30.409.682,03	7.398.260,20	7.494.936,56	640.371,71
123 - Administração Financeira	28.756.167,00	4.712.906,58	33.469.073,58	28.138.613,84	24.970.017,79	23.083.615,27	5.330.459,74	3.168.596,05	1.886.402,52
124 - Controle Interno	426.551,00	5.600,00	432.151,00	157.399,76	153.094,76	150.953,26	274.751,24	4.305,00	2.141,40
126 - Tecnologia da Informação	2.028.618,00	742.237,04	2.770.855,04	1.505.303,15	1.379.078,35	1.355.935,67	1.265.551,89	126.224,80	23.142,68
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00		20.000,00				20.000,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.897.373,00	-1.225.020,19	9.672.352,81	8.697.183,15	2.348.768,24	2.127.758,64	975.169,66	6.348.414,91	221.009,60
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.124.472,00	175.687,61	1.300.159,61	1.300.159,61	590.579,88	590.579,88	0,00	709.579,73	0,00
06 - Segurança Pública	60.395.599,00	224.111,12	60.619.710,12	51.662.547,20	29.606.699,15	29.261.967,70	8.957.162,92	22.055.848,05	364.731,45
122 - Administração Geral	60.395.599,00	224.111,12	60.619.710,12	51.662.547,20	29.606.699,15	29.261.967,70	8.957.162,92	22.055.848,05	364.731,45
127 - Ordenamento Territorial	42.111.980,00	202.590,30	42.314.570,30	39.527.869,57	18.777.136,70	18.560.442,81	2.786.700,73	20.570.732,87	216.693,89
181 - Policiamento	8.398.719,00	-990.314,84	7.408.404,16	4.512.116,97	3.340.971,66	3.300.005,16	2.886.287,19	1.171.145,31	40.966,50
182 - Defesa Civil	210.000,00	50.000,00	260.000,00	44.657,60	34.775,07	34.621,11	215.342,40	9.882,53	153,96
08 - Assistência Social	45.509.292,00	7.111.059,16	52.620.351,16	33.818.283,35	26.542.064,63	25.067.426,38	18.802.067,81	7.276.218,72	1.474.638,25
122 - Administração Geral	22.479.219,00	2.578.054,36	25.057.273,36	17.339.654,76	15.155.665,25	14.818.654,30	7.717.618,60	2.183.989,51	337.010,95
241 - Assistência à Pessoa Idosa	777.200,00	2.601.880,81	3.379.080,81	250.976,68	155.427,64	127.370,60	3.128.104,13	95.549,04	142.690,04
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		86.997,33	86.997,33				86.997,33	0,00	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.582.397,00	1.923.871,13	6.506.268,13	3.610.310,59	3.128.089,18	2.794.786,17	2.895.957,54	482.221,41	333.303,01
244 - Assistência Comunitária	11.520.285,00	-1.644.193,42	9.876.091,58	8.319.617,59	4.909.907,23	4.568.838,07	1.556.473,99	3.409.710,36	341.069,16
245 - Serviços Socioassistenciais	6.149.191,00	1.564.448,95	7.713.639,95	4.297.723,73	3.192.975,33	2.872.410,24	3.415.916,22	1.104.748,40	320.565,09
361 - Ensino Fundamental	100,00		100,00				100,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	200,00		200,00				200,00	0,00	0,00
09 - Previdência Social	97.420.000,00		97.420.000,00	50.148.330,05	48.327.139,34	48.312.528,66	47.271.669,95	1.821.190,71	14.610,68
272 - Previdência do Regime Estatutário	97.420.000,00		97.420.000,00	50.148.330,05	48.327.139,34	48.312.528,66	47.271.669,95	1.821.190,71	14.610,68
10 - Saúde	280.026.464,00	22.949.507,27	302.975.971,27	244.291.123,45	181.342.656,79	179.187.433,61	58.684.847,83	62.948.466,66	2.155.230,94
122 - Administração Geral	66.923.166,00	3.344.383,11	70.267.549,11	51.478.103,27	44.926.183,22	43.800.372,28	45.926.445,84	6.551.920,05	1.125.810,18
301 - Atenção Básica	45.923.995,00	377.046,35	46.301.041,35	30.706.234,00	21.767.545,48	21.607.511,96	13.586.805,35	8.938.688,52	160.033,52
302 - Assistência Hospitalar e									



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

26/09/2025
08:35:20

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
361 - Ensino Fundamental	160.284.871,00	2.305.973,62	162.590.844,62	111.105.681,69	103.796.031,19	101.776.395,52	51.485.162,93	7.309.650,50	2.019.635,67
362 - Ensino Médio	1.200.000,00		1.200.000,00	1.200.000,00	433.090,00	405.720,00	0,00	766.910,00	27.370,00
364 - Ensino Superior	1.080.000,00	-1.080.000,00					0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	118.882.319,00	2.734.724,63	121.617.043,63	78.259.034,63	70.626.590,72	68.674.736,64	43.358.009,00	7.632.443,91	1.951.854,08
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.636.405,00		1.636.405,00	51.235,02	49.611,02	48.750,60	1.585.169,98	1.624,00	860,42
367 - Educação Especial	9.204.418,00	-263.138,26	8.941.279,74	2.766.017,37	2.043.585,89	1.806.582,73	6.175.262,37	722.431,48	237.003,16
13 - Cultura	10.081.491,00	5.154.419,43	15.235.910,43	9.095.669,56	7.283.494,19	7.142.645,90	6.140.240,87	1.812.175,37	140.848,29
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	75.500,00		75.500,00	8.617,00	3.517,00	2.347,00	66.883,00	5.100,00	1.170,00
392 - Difusão Cultural	10.005.991,00	5.154.419,43	15.160.410,43	9.087.052,56	7.279.977,19	7.140.298,90	6.073.357,87	1.807.075,37	139.678,29
14 - Direitos da Cidadania	5.656.151,00	2.363.895,84	8.020.046,84	7.681.781,45	5.452.470,72	4.770.911,88	338.265,39	2.229.310,73	681.558,84
244 - Assistência Comunitária	5.595.951,00	2.363.895,84	7.959.846,84	7.681.781,45	5.452.470,72	4.770.911,88	278.065,39	2.229.310,73	681.558,84
812 - Desporto Comunitário	60.200,00		60.200,00				60.200,00	0,00	0,00
15 - Urbanismo	168.368.838,00	19.040.025,04	187.408.863,04	115.887.669,73	66.896.542,96	66.140.140,44	71.521.193,31	48.991.126,77	756.402,52
122 - Administração Geral	14.853.789,00	-163.070,94	14.690.718,06	10.623.242,77	10.100.470,24	9.918.825,07	4.067.475,29	522.772,53	181.645,17
451 - Infra-estrutura Urbana	61.304.056,00	12.852.153,42	74.156.209,42	21.550.281,53	10.660.019,48	10.660.019,48	52.605.927,89	10.890.262,05	0,00
452 - Serviços Urbanos	92.210.993,00	6.350.942,56	98.561.935,56	83.714.145,43	46.136.053,24	45.561.295,89	14.847.790,13	37.578.092,19	574.757,25
16 - Habitação	2.005.724,00	1.054.176,14	3.059.900,14	1.988.097,14	1.830.160,34	1.807.411,49	1.071.803,00	157.936,80	22.748,85
122 - Administração Geral	1.902.324,00	1.054.176,14	2.956.500,14	1.988.097,14	1.830.160,34	1.807.411,49	968.403,00	157.936,80	22.748,85
482 - Habitação Urbana	103.400,00		103.400,00				103.400,00	0,00	0,00
17 - Saneamento	11.298.988,00	-428.412,82	10.870.575,18	2.001.516,61	1.324.398,88	1.324.398,88	8.869.058,57	677.117,73	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	11.298.988,00	-428.412,82	10.870.575,18	2.001.516,61	1.324.398,88	1.324.398,88	8.869.058,57	677.117,73	0,00
18 - Gestão Ambiental	5.231.661,00	671.452,28	5.903.113,28	2.557.543,38	2.373.060,87	2.339.803,51	3.345.569,90	184.482,51	33.257,36
122 - Administração Geral	2.789.472,00	748.778,28	3.538.250,28	2.509.884,04	2.334.940,01	2.301.682,65	1.028.366,24	174.944,03	33.257,36
451 - Infra-estrutura Urbana	300,00		300,00				300,00	0,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.963.789,00	322.674,00	2.286.463,00	42.574,58	34.977,20	34.977,20	2.243.888,42	7.597,38	0,00
542 - Controle Ambiental	71.000,00		71.000,00	4.525,76	2.681,26	2.681,26	66.474,24	1.844,50	0,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	407.100,00	-400.000,00	7.100,00	559,00	462,40	462,40	6.541,00	96,60	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	4.890.000,00	-726.963,96	4.163.036,04	2.722.480,96	1.806.298,00	1.505.673,00	1.440.555,08	916.182,96	300.625,00
183 - Informação e Inteligência	4.890.000,00	-726.963,96	4.163.036,04	2.722.480,96	1.806.298,00	1.505.673,00	1.440.555,08	916.182,96	300.625,00
20 - Agricultura	123.700,00		123.700,00	17.306,00	3.376,00	1.250,00	106.394,00	13.930,00	2.126,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	123.700,00		123.700,00	17.306,00	3.376,00	1.250,00	106.394,00	13.930,00	2.126,00
23 - Comércio e Serviços	7.488.409,00	3.237.277,90	10.725.686,90	7.244.519,94	5.850.999,29	4.635.409,11	3.481.166,96	1.393.520,65	1.215.590,18
334 - Fomento ao Trabalho	50.000,00	-50.000,00					0,00	0,00	0,00
691 - Promoção Comercial	250.000,00	213.084,39	463.084,39				463.084,39	0,00	0,00
695 - Turismo	7.188.409,00	3.074.193,51	10.262.602,51	7.244.519,94	5.850.999,29	4.635.409,11	3.018.082,57	1.393.520,65	1.215.590,18
27 - Desporto e Lazer	16.987.234,00	-4.795.389,16	12.191.844,84	8.134.327,06	7.310.558,82	7.153.700,98	4.057.517,78	823.768,24	156.857,84
122 - Administração Geral	5.925.234,00	952.826,28	6.878.060,28	5.330.929,83	4.790.028,76	4.700.404,95	1.547.130,45	540.901,07	89.623,81
811 - Desporto de Rendimento	1.090.000,00	-300.000,00	790.000,00	249.201,29	226.543,67	182.654,27	540.798,75	22.657,62	43.889,40
812 - Desporto Comunitário	9.972.000,00	-5.448.215,44	4.523.784,56	2.554.195,94	2.293.986,39	2.270.641,76	1.969.588,62	260.209,55	23.344,63
28 - Encargos especiais	85.365.000,00	-778.800,00	84.586.200,00	83.398.363,89	47.962.365,64	44.977.510,11	1.187.836,11	35.435.998,25	2.984.860,53
843 - Serviço da Dívida Interna	81.765.000,00	-778.800,00	80.986.200,00	80.985.200,00	47.449.201,75	44.464.341,22	1.000,00	33.535.998,25	2.984.860,53
846 - Outros Encargos Especiais	3.600.000,00		3.600.000,00	2.413.163,89	513.163,89	513.163,89	1.186.836,11	1.900.000,00	0,00
99 - Reserva de Contingência	27.790.000,00		27.790.000,00				27.790.000,00	0,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	21.190.000,00		21.190.000,00				21.190.000,00	0,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	6.600.000,00		6.600.000,00				6.600.000,00	0,00	0,00

GeoSIAP - P/MCARAGUATUBA

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

26/09/2025
08:35:20

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
TOTAL	1.316.180.623,00	74.561.307,74	1.390.741.930,74	980.348.404,46	740.058.422,23	721.420.964,16	410.393.526,28	240.289.982,23	18.637.458,07

GeoSIAP - P/MCARAGUATUBA

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

26/09/2025
08:36:15

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses											Total (últimos 12 meses)	
	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	jul/2025		ago/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	95.263.395,34	102.688.367,00	98.610.471,42	129.375.564,60	114.376.611,23	152.155.176,72	110.203.355,05	103.222.984,33	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	1.463.703.982,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.462.809,72	23.204.271,28	21.108.783,92	35.163.747,92	24.349.400,05	59.832.550,40	23.945.287,80	21.098.408,25	25.657.010,69	27.026.343,08	140.496.680,15	23.515.191,68	449.862.504,14
Contribuições	3.487.525,70	3.381.880,58	3.546.410,21	3.737.553,81	5.971.191,67	3.860.038,68	4.010.378,75	4.205.643,35	4.154.428,89	3.925.219,34	4.089.703,66	48.500.903,12	48.500.903,12
Recita Patrimonial	1.652.287,94	1.537.824,05	8.694.386,16	1.801.833,59	2.691.658,03	10.405.880,64	7.592.372,61	2.943.945,01			4.025.628,16	12.889.066,72	73.576.123,34
Recita de Serviços								25.800,00		57.700,00	11.500,00	1.700,00	96.700,00
Transferência Correntes	62.789.578,65	74.811.070,54	63.241.334,69	85.342.402,00	79.133.235,78	76.138.410,44	73.060.065,91	73.476.074,33	71.202.053,03	60.940.113,43	80.523.184,19	66.203.143,01	866.860.628,00
Outras Receitas Correntes	2.871.193,33	-246.679,45	2.019.556,44	3.530.227,28	2.225.122,70	1.818.288,56	1.594.701,05	1.601.177,99	2.014.292,33	2.637.193,81	2.651.310,00	2.090.740,13	24.807.124,17
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	95.263.395,34	102.688.367,00	98.610.471,42	129.375.564,60	114.376.611,23	152.155.176,72	110.203.355,05	103.222.984,33	120.326.052,35	97.136.928,69	231.635.530,84	108.709.545,20	1.463.703.982,77
DEDUÇÕES (II)	8.317.539,95	11.413.486,71	17.170.390,87	12.784.144,60	16.153.318,90	20.946.158,53	16.828.494,51	12.649.680,52	26.765.933,18	10.342.283,84	13.635.221,06	20.424.500,05</	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

26/09/2025
08:38:20

LRF, art. 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão			4º Bimestre de 2025
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	55.516.912,00	55.516.912,00	41.011.906,16	74.995.877,15
Receitas de Contribuições	35.860.000,00	35.860.000,00	23.906.666,72	25.436.791,38
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.990.000,00	33.990.000,00	22.660.000,16	24.124.767,23
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.770.000,00	1.770.000,00	1.180.000,00	1.247.036,06
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	100.000,00	100.000,00	66.666,56	64.988,09
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.350.000,00	3.350.000,00	2.233.333,28	2.117.625,03
Receita Patrimonial	16.300.000,00	16.300.000,00	14.866.660,80	47.438.660,74
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	16.300.000,00	16.300.000,00	14.866.660,80	47.438.660,74
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes	6.912,00	6.912,00	5.245,36	2.800,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)				43.400,00
Alienação de Bens				43.400,00
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	58.923.088,00	58.923.088,00	39.283.725,20	38.090.693,49
Contribuição Patronal do Exercício	43.736.000,00	43.736.000,00	29.157.333,28	31.017.191,01
Contribuição Patronal Ativo Civil	43.736.000,00	43.736.000,00	29.157.333,28	31.017.191,01
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	15.187.088,00	15.187.088,00	10.126.391,92	7.073.502,48
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				7.073.502,48
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	114.440.000,00	114.440.000,00	80.295.631,36	120.203.473,12

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	13.550.000,00	13.550.000,00	6.360.296,63	4.551.488,64
Despesas Correntes	11.601.000,00	11.601.000,00	6.360.296,63	4.551.488,64
Despesas de Capital	1.949.000,00	1.949.000,00		
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	83.670.000,00	83.670.000,00	43.768.033,42	43.768.033,42
Aposentadorias	72.070.000,00	72.070.000,00	37.391.024,04	37.391.024,04
Pensões	11.600.000,00	11.600.000,00	6.377.009,38	6.377.009,38
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	20.000,00	7.617,28
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS	200.000,00	200.000,00	20.000,00	7.617,28
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	21.190.000,00	21.190.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	118.610.000,00	118.610.000,00	50.148.330,05	48.327.139,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-4.170.000,00	-4.170.000,00	30.147.301,31	71.876.333,78

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

26/09/2025
08:42:47

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	257.863.343,22	241.741.899,99	235.991.177,93
DEDUÇÕES (II)	45.457.274,09	144.251.838,13	274.954.526,59
Ativo Disponível	86.222.364,22	163.949.046,60	300.666.975,46
Haveres Financeiros	15.384.998,27	15.398.066,40	15.401.198,49
(-) Restos a Pagar Processados	39.229.214,05	18.332.705,22	13.461.510,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.920.874,35	16.762.569,65	27.652.136,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	212.406.069,13	97.490.061,86	-38.963.348,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.371.612,08	1.245.612,08	1.245.612,08
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	211.034.457,05	96.244.449,78	-40.208.960,74
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	-136.453.410,52	-251.243.417,79	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-22.755.572,97	

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo do Resultado Primário

26/09/2025

08:39:06

LRF, art 53, inciso III

		4º Bimestre de 2025	
Receitas Fiscais		Previsão Inicial	Previsão Atualizada
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)		1.237.456.808,50	1.237.456.808,50
Receita Tributária		343.135.700,00	343.135.700,00
Receita de Contribuição		46.882.022,00	46.882.022,00
Receita Previdenciária			
Outras Contribuições		46.882.022,00	46.882.022,00
Receita Patrimonial Líquida		1.311.850,00	1.311.850,00
Receita Patrimonial		25.542.599,00	25.542.599,00
(-) Aplicações Financeiras		24.230.749,00	24.230.749,00
Transferências Correntes		824.465.189,50	824.465.189,50
Demais Receitas Correntes		21.662.047,00	21.662.047,00
Diversas Receitas Correntes		21.662.047,00	21.662.047,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		77.755.604,00	77.755.604,00
Operações de Crédito (III)		15.000.000,00	15.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			
Transferências de Capital		62.755.604,00	62.755.604,00
Convênios		62.755.604,00	62.755.604,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)		62.755.604,00	62.755.604,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)		-82.185.626,50	-82.185.626,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)		1.218.026.786,00	1.218.026.786,00
Despesas Fiscais		Dotação Inicial	Dotação Atualizada
DESPESAS CORRENTES (X)		1.097.361.226,00	1.145.514.491,94
Pessoal e Encargos Sociais		444.782.781,00	454.371.776,87
Juros e Encargos da Dívida (XI)		40.061.000,00	39.711.000,00
Outras Despesas Correntes		612.517.445,00	651.431.715,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)		1.057.300.226,00	1.105.803.491,94
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		129.217.690,00	161.358.393,77
Investimentos		86.014.690,00	118.584.193,77
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras		43.203.000,00	42.774.200,00
Amortização da Dívida (XVI)			
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)		86.014.690,00	118.584.193,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)		27.790.000,00	27.790.000,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)		1.171.104.916,00	1.252.177.685,71
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)		46.921.870,00	-34.150.899,71
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			46.921.870,00

GeoSIAP - PMCARAGUATUBA

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

26/09/2025

08:43:37

LRF, art. 53, inciso V

		Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
Poder/Orgão		Processados	Não Processados	Liquidações	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
					Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
PODER EXECUTIVO		39.247.543,55	25.383.366,18	16.060.341,06	26.937.925,96	14.908.448,21	0,00	570.568,94	0,00	0,00	12.309.617,59	9.904.349,03
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAG		39.210.667,80	24.611.419,03	15.440.467,02	26.901.050,21	14.300.556,01	0,00	556.495,45	0,00	0,00	12.309.617,59	9.754.367,57
01 100.0007 - Vale Refeição Aposentados e Pensionistas LEI 2.386/2017		1.662,50	0,00	0,00	1.662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0070 - RECURSOS PROCON		0,00	9.350,00	9.350,00	0,00	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0071 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	2.240,00	2.240,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0079 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0108 - Assistência Judiciária		2.539,23	0,00	0,00	2.539,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0110 - CV. F02 URB. RAIZ E MOLHE ENROC. JUQUERIQUE		0,00	214.751,53	214.751,53	0,00	214.751,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.		0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 100.0112 - COSIP Contribuição Serviço de Iluminação Pública		0,00	161,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,79
01 110.0000 - Geral		17.640.799,45	4.443.737,73	2.558.075,65	10.058.254,30	2.418.903,74	0,00	47.817,00	0,00	0,00	7.582.545,15	1.977.016,99
01 120.0000 - Alienação de Bens		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01 130.0000 - CIDE - Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Ecor		0,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00
01 140.0000 - Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		129.874,10	9.078.463,31	5.739.252,91	0,00	5.739.252,91	0,00	14.704,18	0,00	0,00	129.874,10	3.324.506,22
01 200.0001 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		1.527.302,66	185.197,43	147.599,00	1.216.012,34	86.137,80	0,00	0,00	0,00	0,00	311.290,32	99.059,63
01 210.0000 - Ensino Infantil		2.818.076,83	0,00	0,00	2.818.076,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche		3.216.126,65	547.678,00	537.650,48	2.443.546,02	34.019,37	0,00	0,00	0,00	0,00	772.580,63	513.658,63
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola		1.277.029,37	142.614,98	141.362,94	993.007,83	812,70	0,00	0,00	0,00	0,00	284.021,54	141.802,28
01 220.0000 - Ensino Fundamental		7.023.572,90	621.339,54	534.237,27	4.427.585,53	239.140,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595.987,37	382.198,82
01 240.0000 - Educação Especial		54.887,50	16.720,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.387,50	16.720,00
01 301.0000 - Atenção Básica		72.185,40	69.000,00	51.000,00	45.330,30	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.855,10	18.000,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc		1.671.885,38	598.847,70	426.534,10	1.649.206,94	426.534,10	0,00	0,00	0,00	0,00	22.678,44	172.313,60
01 303.0000 - Vigilância em Saúde		0,00	28.776,45	12.516,00	0,00	12.516,00	0,00	16.260,44	0,00	0,00	0,00	0,01
01 310.0000 - Saúde - Geral		3.108.276,79	520.003,62	273.041,95	2.578.032,19	273.041,95	0,00	0,00	0,00	0,00	530.244,60	246.961,67
01 410.0000 - Trânsito - Sinalização		0,00	27.744,70	27.744,70	0,00	27.744,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito		4.363,50	81.318,78	76.200,03	0,00	76.200,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.363,50	5.118,75
01 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo		0,00	10.409,11	10.263,93	0,00	10.263,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,18
01 450.0000 - Trânsito - Fiscalização		0,00	616.004,56	592.105,10	0,00	592.105,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.899,46
01 510.0000 - Assistência Social - Geral		653.665,18	130.938,79	43.148,56	636.249,63	43.148,56	0,00	0,00	0,00	0,00	17.415,55	87.790,23
02 100.0006 - FEHIDRO 278/2019 BARRA DA LAGOAZUL		0,00	121.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.125,00
02 100.0051 - CV. F02 INFRA URB GOLFINHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 100.0054 - CV. F02 CENTRO ADM MIRANTE CAMAROEIRO		0,00	256.540,12	211.785,38	0,00	211.785,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.754,74
02 100.0074 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 220.0017 - ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE ALUNOS - DELE		0,00	2.962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.962,47
02 260.7003 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300.0014 - T.A. ESTADO		2.273,79	23.563,34	16.950,00	0,00	16.950,00	0,00	6.611,20	0,00	0,00	2.273,79	2,14
02 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc		0,00	413.926,94	0,00	0,00	0,00	0,00	413.926,94	0,00	0,00	0,00	0,00
02 510.0000 - Assistência Social - Geral		0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
02 801.0005 - E.I F02 LIVROS DE LIBRAS		0,00	99.981,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.981,54
05 100.0001 - Recursos LC 176/2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0024 - CV F05 PATRULHA AGRÍCOLA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100.0111 - CV. F05 VEÍCULO MEIO AMBIENTE - 949498/2023.		0,00	568.000,00	568.000,00	0,00	568.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 110.0000 - Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GeoSIAP - PMCARAGUATUBA

Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Restos a Pagar

26/09/2025
08:43:37

LRF, art. 53, inciso V

4º Bimestre de 2025

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidações	Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Process.	Processados	Não Process.				
05 200.0002 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	908.394,28	908.044,28	0,00	908.044,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	87.513,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.513,21
05 284.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 285.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	0,00	281.643,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.643,38
05 301.0000 - Atenção Básica	2.046,57	86.397,91	50.119,45	2.046,57	50.119,45	0,00	9.280,83	0,00	0,00	0,00	26.997,63
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	0,00	2.250.436,41	1.895.641,53	0,00	1.895.641,53	0,00	22.795,00	0,00	0,00	0,00	331.999,88
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	15.980,00	15.980,00	0,00	15.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	74.082,52	74.082,52	0,00	74.082,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 370.0000 - Grupo da Assistência Financeira Complementar para	0,00	110.443,97	85.344,11	0,00	85.344,11	0,00	25.099,86	0,00	0,00	0,00	0,00
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	4.100,00	24.380,20	21.334,50	0,00	21.334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	3.045,70
05 800.0019 - E-I F05 VEÍCULO CONSELHO TUTELAR	0,00	99.038,21	99.038,21	0,00	99.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	24.291,61	24.291,61	0,00	24.291,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 100.0103 - Operação de Crédito_Desenvolve SP	0,00	174.859,55	62.781,28	0,00	62.781,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.077,27
07 100.0104 - Operação de Crédito_FEM BB	0,00	109.811,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.811,35
03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	18.329,50	53.266,00	53.266,00	18.329,50	53.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 690.0000 - RPPS - Taxa Administração	18.329,50	53.266,00	53.266,00	18.329,50	53.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGI	18.546,25	718.681,15	566.608,04	18.546,25	554.626,20	0,00	14.073,49	0,00	0,00	0,00	149.981,46
01 110.0000 - Geral	18.546,25	553.067,68	431.123,29	18.546,25	419.141,45	0,00	14.073,48	0,00	0,00	0,00	119.852,75
04 110.0000 - Geral	0,00	165.613,47	135.484,75	0,00	135.484,75	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	30.128,71
05 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.247.543,55	25.383.366,18	16.060.341,06	26.937.925,96	14.908.448,21	0,00	570.568,94	0,00	0,00	12.309.617,59	9.904.349,03

GeoSIAP - PMCARAGUATATUBA

Página 2 de 2



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro a Agosto/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	745.209.132,50	653.130.175,81	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	186.302.283,13	163.282.543,95
PRÓPRIOS	325.029.500,00	334.946.186,72			
TRANSFERÊNCIAS	420.179.632,50	318.183.989,09			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	82.185.626,50	62.752.593,44			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	663.023.506,00	590.377.582,37			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	228.292.777,23	30,63	164.074.587,47	25,12	164.074.587,47	25,12	146.700.603,03	22,46	146.700.603,03	22,46	143.697.697,12	22,00
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	60.012.371,62	8,05	41.473.935,23	6,35	41.473.935,23	6,35	34.261.424,68	5,25	34.261.424,68	5,25	33.031.359,84	5,06
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	86.094.779,11	11,55	59.848.058,80	9,16	59.848.058,80	9,16	49.686.584,91	7,61	49.686.584,91	7,61	47.913.743,84	7,34
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	82.185.626,50	11,03	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(C) = (A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO			164.074.587,47	25,12	164.074.587,47	25,12	146.700.603,03	22,46	146.700.603,03	22,46	143.697.697,12	22,00
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			41.473.935,23	6,35	41.473.935,23	6,35	34.261.424,68	5,25	34.261.424,68	5,25	33.031.359,84	5,06
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL			59.848.058,80	9,16	59.848.058,80	9,16	49.686.584,91	7,61	49.686.584,91	7,61	47.913.743,84	7,34
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61	62.752.593,44	9,61

PMCARAGUATATUBA

23/09/2025 14:09:47

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro a Agosto/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	158.000.007,00	112.462.889,76	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	82.185.626,50	62.752.593,44
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		510.223,43			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	158.000.007,00	112.973.113,19	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		112.462.889,76
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	158.000.007,00	112.973.113,19	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		62.752.593,44
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	110.600.004,90	79.081.179,23	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)		49.710.296,32
			(GANHO)		49.710.296,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	VALOR	%	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	%
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB												
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	110.525.160,88	69,95	112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	110.525.160,88	97,83
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	103.387.230,88	65,43	104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	103.387.230,88	91,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.137.930,00	4,52	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32
DEDUÇÕES DAS DESPESAS												
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB			0,00	0,00								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB												
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB			112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	112.074.587,06	99,20	110.525.160,88	97,83
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR			104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	104.936.657,06	92,89	103.387.230,88	91,51
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32	7.137.930,00	6,32

PMCARAGUATATUBA

23/09/2025 14:09:47

Página 15 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro a Agosto/2025

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020					
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020					
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO	PAGA ATÉ O PERÍODO	
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PMCARAGUATATUBA

23/09/2025 14:09:47

Página 16 de 16



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

Exercício de 2025

Filtro: Janeiro a Agosto/2025

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR						
	NO PERÍODO	ACUMULADO		NO PERÍODO	ACUMULADO					
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	648.696.408,34	648.696.408,34	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	97.304.461,25	97.304.461,25					
PRÓPRIOS	334.946.186,72	334.946.186,72								
TRANSFERÊNCIAS	313.750.221,62	313.750.221,62								
DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA				LIQUIDADADA				PAGA ACUMULADO	
	NO PERÍODO		ACUMULADO		NO PERÍODO		ACUMULADO		VALOR	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	169.047.818,65	26,06	169.047.818,65	26,06	130.522.266,94	20,12	130.522.266,94	20,12	128.694.313,96	19,84
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	169.047.818,65	26,06	169.047.818,65	26,06	130.522.266,94	20,12	130.522.266,94	20,12	128.694.313,96	19,84
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	169.047.818,65	26,06	169.047.818,65	26,06	130.522.266,94	20,12	130.522.266,94	20,12	128.694.313,96	19,84
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	169.047.818,65	26,06	169.047.818,65	26,06	130.522.266,94	20,12	130.522.266,94	20,12	128.694.313,96	19,84

PMCARAGUATATUBA

23/09/2025 14:10:39

Página 13 de 13


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	27.171.925,89	26.931.770,27	27.457.819,05	35.357.169,08	30.922.542,29	26.714.819,50	28.130.363,74	29.747.316,03	29.916.943,16	30.859.642,51	30.394.199,85	30.131.990,60	353.736.501,97
Contratação Temporária	1.126.390,89	1.019.410,00	1.201.552,73	735.578,23	520.080,90	1.033.436,71	607.653,26	459.201,69	609.883,81	949.910,76	1.088.011,88	1.064.393,61	10.415.504,47
Terceirização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Políticos	33.164,09	33.164,09	33.164,09	33.164,09	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	34.774,64	410.853,48
Encargos Sociais	3.438.040,19	3.514.783,37	3.586.543,62	5.213.509,17	3.799.336,19	3.844.176,39	3.815.409,48	3.950.108,66	3.981.394,89	3.979.989,07	3.992.214,17	4.003.183,29	47.118.688,49
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	4.719.503,45	4.780.922,85	4.929.815,22	9.523.182,57	5.292.647,56	5.308.704,90	5.346.975,94	5.501.658,52	5.473.022,07	5.488.638,37	5.528.409,39	5.608.427,71	67.501.908,55
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)	603.665,70	645.493,43	653.857,01	1.207.000,97	714.950,81	723.712,89	603.851,61	755.701,55	774.870,59	823.868,95	853.517,68	756.273,83	9.116.765,02
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais				1.006.653,42			208.398,76		685.514,57				1.900.566,75
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
Compensações a Regimes de Previdência													
Restos a Pagar não Processados Liquidados					6.087,97								6.087,97
SUBTOTAL (I)	37.092.690,21	36.925.544,01	37.862.751,72	53.076.257,53	41.290.420,36	37.659.625,03	38.747.427,43	41.134.275,66	40.790.889,16	42.136.824,30	41.891.127,61	41.599.043,68	490.206.876,70
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária				1.006.653,42			208.398,76		685.514,57				1.900.566,75
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	4.719.503,45	4.780.922,85	4.929.815,22	9.523.182,57	5.292.647,56	5.308.704,90	5.346.975,94	5.501.658,52	5.473.022,07	5.488.638,37	5.528.409,39	5.608.427,71	67.501.908,55
Venc. Agente Comu.de Saúde e Agente de Comb. as endemias (EC 120/2022)	613.592,80	618.468,75	619.523,99	881.937,10	694.811,34	660.246,24	644.822,18	639.090,72	658.663,36	713.038,54	649.886,54	652.294,11	8.046.375,67
Despesa rel. à transf. da União, p/ cumprimento dos pisos salariais (enfermeiro)	5.100,50	5.100,50	5.100,50	10.201,00	5.100,50	5.100,50	3.348,80	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.013,92	3.013,92	54.121,90
Restos a Pagar não Processados Liquidados													
SUBTOTAL (II)	5.338.196,75	5.404.492,10	5.554.439,71	11.421.974,09	5.992.559,40	5.974.051,64	6.203.545,68	6.829.277,73	6.134.699,35	6.204.690,83	6.181.309,85	6.263.735,74	77.502.972,87
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	31.754.493,46	31.521.051,91	32.308.312,01	41.654.283,44	35.297.860,96	31.685.573,39	32.543.883,11	34.304.997,93	34.656.189,81	35.932.133,47	35.709.817,76	35.335.307,94	412.703.903,83

PMCARAGUATATUBA

26/09/2025 09:07:12

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	257.863.343,22	247.307.642,03	235.991.177,93	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	246.056.301,70	235.500.600,51	224.184.136,41	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	11.807.041,52	11.807.041,52	11.807.041,52	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	45.457.274,09	141.387.212,01	274.954.526,59	
Ativo Disponível	86.222.364,22	166.271.083,11	300.666.975,46	
Haveres Financeiros	15.384.998,27	15.398.066,40	15.401.198,49	
(-) Restos a Pagar Processados	39.229.214,05	23.614.885,72	13.461.510,44	
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	16.920.874,35	16.667.051,78	27.652.136,92	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	212.406.069,13	105.920.430,02	-38.963.348,66	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.113.703.182,13	1.142.704.034,18	1.276.256.973,59	
% da DC sobre a RCL	23,15	21,64	18,49	
% da DCL sobre a RCL	19,07	9,27	-3,05	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	246.056.301,70	235.500.600,51	224.184.136,41	
Parcelamento de Dívidas	1.371.612,08	1.371.612,08	1.245.612,08	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	1.371.612,08	1.371.612,08	1.245.612,08	
Previdenciárias	1.371.612,08	1.371.612,08	1.245.612,08	
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuais	244.684.689,62	234.128.988,43	222.938.524,33	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	35.974.911,99	21.876.665,24	31.373.222,93	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000	1.883.995,32	1.883.995,32	1.883.995,32	
Insuficiência Financeira				
Depósitos	8.738.539,63	8.610.139,65	19.584.878,58	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	25.352.377,04	11.382.530,27	9.904.349,03	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

PMCARAGUATATUBA

26/09/2025 09:12:50

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

2º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.276.256.973,59	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.268.493.825,59	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	412.703.903,83	32,5350
Limite Máximo (art. 20 LRF)	684.986.665,82	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	650.737.332,53	51,3000
Excesso a Regularizar		
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	-38.963.348,66	-3,0529
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.531.508.368,31	120,0000
Excesso a Regularizar		
Concessão de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	280.776.534,19	22,0000
Excesso a Regularizar		
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	204.201.115,77	16,0000
Excesso a Regularizar		
Antecipação da Receita Orçamentária		
Saldo Devedor		
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	89.337.988,15	7,0000
Excesso a Regularizar		

PMCARAGUATATUBA

26/09/2025 09:14:59

Página 1 de 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE Nº 42/2025 – PI Nº 31.803/2025 - EDITAL Nº 66/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis. Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está **SUSPENSO** para adequações no Edital. Assinatura 26/09/2025, por **FLÁVIA OLIVEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 39/2025 – PI 14878/25 – PC 369/25 – Edital 63/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, INCLUINDO ITENS PERSONALIZADOS (COMO CARIMBOS E BORRACHAS COM LAYOUT INSTITUCIONAL), INSUMOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que a Tabela do item 2.2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital passou por alterações. A data de abertura foi redesignada para o dia **13/10/2025 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 26/09/2025. **FLAVIA OLIVEIRA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 61/2025 – PI 28058/25 – PC 508/25 – Edital 83/25

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS REFERENCIADOS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que os seguintes itens do Edital passaram por alterações: a) Itens 8.8 a 8.10; b) Itens 9.4 a 9.9; c) Tabela do item 2.2 do Termo de Referência (Anexo II); d) Item 6.4 do Termo de Referência (Anexo II). A data de abertura foi redesignada para o dia **10/10/2025 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: 26/09/2025. **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO - LISTA 65
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 65 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Roberto Sion	Roberto Sion	01	Oficina	Música
Olga Lazareva	Olga Lazareva Barbosa	01	Oficina	Música
Olga Lazareva Barbosa	Olga Lazareva Barbosa	01	Oficina	Música
Angelo Pereira da Silva	Angelo Pereira da Silva	14	Contação de Histórias	Literatura
Dois Velinhos pelo Mundo	Contação de Histórias	23	Contação de Histórias	Literatura
Rita Brugnerotti	Rosa Maria Rita Brugnerotti	12	Contação de Histórias	Literatura
Romário Gualberto Ferreira	Romário Gualberto Ferreira	10	Contação de Histórias	Literatura

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 29 de setembro 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2025 - Edital nº 42/2025
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA OS EVENTOS, AÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

Data do Pregão: 10 de outubro de 2025 às 09h00.

Endereço: FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

Fone: (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** licitacao@fundacc.sp.gov.br

Retirada do Edital: O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: licitacao@fundacc.sp.gov.br, através do site <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> ou <https://www.comprasfundacc.com.br>.

Fonte de Recursos: FUNDACC.

Caraguatuba, 29 de setembro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da FUNDACC

EDITAL Nº 33/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JURADOS, QUE IRÃO COMPOR A BANCA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO REGENTE-GESTOR DA BANDA MUNICIPAL CARLOS GOMES

RESULTADO FINAL

A FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 10.5 do edital, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção para a prestação de serviço de jurados que irão compor a Banca de

Avaliação e Seleção do Regente-Gestor da Banda Municipal Carlos Gomes.

HABILITADOS

INSCRITOS	NOTA	RESULTADO
Nelson Luís Condino Rechdan	8,5	Habilitado
Roberto Sion	8,5	Habilitado
Olga Lazareva Barbosa	7,0	Habilitado

Caraguatuba, 29 de setembro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 41, 29 DE SETEMBRO DE 2025 PREMIAÇÃO CULTURAL - VEJA CARAGUÁ 2025

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições de PREMIAÇÃO CULTURAL para seleção de fotografias, para o VEJA CARAGUÁ 2025 – 7º Prêmio Fotográfico de Caraguatuba, a ser realizado no dia 15 de outubro de 2025, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital de Chamamento Público e consoante as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.903/2024.

1 – DA JUSTIFICATIVA

O Veja Caraguá é um prêmio fotográfico realizado intermitentemente pela Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, que chega à sua sétima edição. O tema desta edição, escolhido pelo Setorial de Audiovisual e Fotografia do Conselho Deliberativo da Fundacc, será “**Cotidiano**” e as fotografias podem ser realizadas em locais de livre escolha dos participantes, desde que sejam em Caraguatuba.

A Fundacc realiza o Veja Caraguá 2025 – 7º Prêmio Fotográfico de Caraguatuba visando estimular a criatividade e o gosto pela produção fotográfica. Ao propor o tema “Cotidiano”, convida os munícipes a construírem olhares múltiplos sobre a vida em Caraguatuba, com destaque para as cenas, situações e sentimentos presentes no dia a dia, valorizando a diversidade da cidade, com suas cores, contrastes e pontos de vistas e promovendo a participação da comunidade na produção cultural local e a construção de narrativas visuais que expressem memória, identidade e beleza urbana.

Nesta edição, a premiação traz uma inovação: além da premiação com recursos financeiros, haverá uma exposição fotográfica coletiva. O processo funcionará da seguinte maneira: três candidatos serão premiados (1º, 2º e 3º lugar) e cada vencedor terá um período para encaminhar 20 (vinte) fotos, das quais 10 (dez) serão selecionadas para compor a exposição final. A exposição ocorrerá ao fim do ano de 2025, em um dos espaços expositivos da Fundacc ou da Prefeitura.

Na etapa de exposição, o tema é de livre escolha do fotógrafo, desde que as imagens formem um conjunto coerente, apresentem uma linha temática unificadora e tenham sido tiradas em Caraguatuba. Cada vencedor deverá acompanhar a série fotográfica com um texto de 750 (setecentos e cinquenta) até 1.500 (mil e quinhentos) caracteres, que forneça informações para a escrita do texto curatorial. Esse texto deverá contextualizar as imagens, apontar conceitos, memórias ou referências relevantes e ajudar o público a compreender a proposta da série fotográfica. Além das 10 (dez) fotografias em tema livre, as fotos premiadas também serão expostas.

Ao atrelar a premiação à exposição intenciona-se: (1) incentivar os fotógrafos locais a enriquecerem seus portfólios, realizarem

trabalhos de maior fôlego e em perspectiva artística; (2) atuar no sentido da fruição, permitindo que o público em geral possa acessar e apreciar a produção dos fotógrafos locais retratando a nossa cidade.

2 – DOS OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar o desenvolvimento da produção de artes visuais.
- 2.2. Fortalecer as ações fotográficas.
- 2.3. Reforçar o papel da fotografia como ferramenta de expressão, observação crítica e apreciação estética.
- 2.4. Valorizar o talento e incentivar a arte fotográfica no município.
- 2.5. Promover a diversidade e o pluralismo cultural.
- 2.6. Estimular processos criativos e de pensamento crítico que resultem em produtos culturais dos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura.
- 2.7. Premiar fotografias e revelar registros únicos.
- 2.8. Realizar uma exposição coletiva de fotografia, permitindo que o ciclo da produção fotográfica se complete, com a fruição das obras pela população.

3 – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de três fotógrafos para concessão de premiação cultural, promovendo e difundindo a diversidade da produção audiovisual no município de Caraguatatuba.

4 – DA PREMIAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A premiação será composta por: recursos financeiros, distribuídos da seguinte forma:
- a) 1º colocado: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
 - b) 2º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais);
 - c) 3º colocado: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- 4.2. Os valores serão depositados em conta bancária nominal ao vencedor, em até 15 dias úteis após a data da publicação do Resultado Final.
- 4.3. Os três primeiros colocados receberão um quadro com a sua fotografia vencedora (ampliação fotografia e moldura).
- 4.4. Os três primeiros colocados também irão compor uma exposição coletiva, contando cada um com até 11 (onze) ampliações fotográficas em tamanho A3; texto curatorial em moldura A3 e retrato do fotógrafo em tamanho A4.
- 4.4.1. Cada fotógrafo(a) será contactado e terá o período de 1 mês para encaminhar 20 fotos, das quais 10 serão selecionadas para compor a exposição final, que ocorrerá no mês de dezembro, em um dos espaços expositivos da Fundacc ou Prefeitura.
- 4.5. As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta dos recursos próprios da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, dotação orçamentária: FICHA 30 – 13.392.0163.2439 – Dotação: 33.90.36.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Chamamento Público, qualquer pessoa física munícipe de Caraguatatuba, englobando fotógrafos amadores e profissionais. As imagens deverão tratar do tema “**Cotidiano**”, podendo ser realizadas em locais de livre escolha dos participantes, desde que sejam em Caraguatatuba.
- 5.2. Cada concorrente poderá participar com até 02 (duas) fotografias em uma única inscrição, sendo permitida apenas 01 (uma) inscrição por proponente.
- 5.3. Cada imagem fotográfica deve ser anexada ao respectivo Formulário de Inscrição e breve descrição de até 500 (quinhentos) caracteres contextualizando a imagem, contendo título e local onde a fotografia foi tirada.
- 5.4. A técnica fotográfica é livre, desde que respeitada a veracidade do registro, podendo ser produzida com qualquer tipo de equipamento e utilizados recursos complementares de lentes, em formatos horizontais ou verticais, tanto coloridas, monocromáticas ou em preto e branco.
- 5.5. A imagem fotográfica deve ser anexada ao respectivo Formulário de Inscrição, assim como a breve descrição do contexto da foto e a(s) Autorizações de Uso de Imagem (em arquivo digital único PDF), quando necessárias.

5.6. A utilização de programa de edição de imagens deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez, saturação, reenquadramento. Não serão permitidas alterações na imagem fotográfica como colocação, retirada, inserção de elementos ou uso de efeitos especiais.

5.7. Ficam proibidas a criação ou a manipulação de imagens por Inteligência Artificial.

5.8. As fotos devem ser enviadas em alta resolução, permitindo a ampliação em Tamanho A3, assim sendo imagens que não possibilitem tal ampliação serão automaticamente desclassificadas.

5.9. No caso de plágio, flagrantes ou desrespeitos a direitos de terceiros, o candidato será desclassificado imediatamente.

5.10. Estão impedidos de participar do Chamamento Público, os proponentes que:

- a) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;
 - b) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - c) Que possuírem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
 - d) Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da Fundacc e agentes culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos.
 - e) Também não poderão participar deste Edital o agente cultural que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Fundacc, nos termos do artigo 10, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 14.903/2024.
- 5.11. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá participar de Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, salvo quando se enquadrar nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 14.903/2024 (diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos).
- 5.12. O Edital de Chamamento Público de premiação cultural poderá ser consultado pelo interessado através do sítio eletrônico: www.fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas do chamamento público e convocação através das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e do portal eletrônico da Fundacc.

6 – DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1. O prazo e inscrição ocorrerá de 29 de setembro a 12 de outubro de 2025.
- 6.2. A **inscrição** é gratuita e deverá ser realizada através do **link**: <https://forms.office.com/r/TQF2YXDVeU>.
- 6.3. O responsável pela inscrição deverá preencher todos os campos do formulário e anexar os seguintes documentos:
- a) Até 02 (duas) fotografias, em alta resolução.
 - b) Textos de até 500 (quinhentos) caracteres contextualizando cada fotografia.
 - c) Autorização de Uso de Imagem, para o caso de fotografias que apresentem imagens de pessoas reconhecíveis (Anexo 1).
 - d) Termo de Cessão de Uso dos Direitos de propriedade intelectual (Anexo 2).
- 6.4. A inscrição só será efetivada com o recebimento de todos os documentos descritos neste Edital, **sendo desclassificados** da seleção as inscrições que:-
- a) Não apresentarem todos os documentos mencionados no **item 6.3** ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no Edital.
 - b) Cujas informações estejam incompletas, incluindo as informações previstas nos anexos.
 - c) Estiverem fora do prazo estabelecido neste edital.

- d) Apresentarem documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.
- e) Apresentarem conteúdos com quaisquer formas de preconceito de origem, raça/cor, gênero, orientação sexual, idade e outras formas de discriminação.

7 - DAS COMISSÕES

7.1. Comissão de Seleção:

7.1.1. A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação da documentação e cumprimentos das especificações técnicas obrigatórias previstas.

7.1.2. A Comissão de Seleção será composta por profissionais, com notória qualificação na área, nomeados por Portaria da Presidência da Fundacc.

7.2. Banca de Jurados:

7.2.1. A Banca de Jurados será responsável pela avaliação artística e premiação das fotografias.

7.2.2. A Banca de Jurados será composta por 03 (três) fotógrafos profissionais indicados pela Fundacc.

7.3. Os profissionais indicados pela Fundacc para compor a **Comissão de Seleção** e a **Banca de Jurados**, em hipótese alguma, serão remunerados para realizar a seleção e o julgamento das propostas inscritas.

7 - DAS ETAPAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Etapa	Procedimento	Natureza
Etapa 1 – Análise das Inscrições e Análise das fotografias	Habilitação 1 – Análise da inscrição online Análise das fotografias	Classificatória e eliminatória
Etapa 2 – Convocação	Habilitação 2 – Entrega e análise dos documentos obrigatórios para assinar Termo de Premiação Cultural	Eliminatória

7.1. O processo de seleção para premiação cultural se dará pelas etapas:

7.2. A seleção das fotografias na **Etapa 1** será realizada pela Comissão de Seleção e pela Comissão Julgadora. A Comissão de Seleção fará a análise da documentação técnica enquanto a Comissão Julgadora avaliará as fotografias enviadas.

7.2.1. A Comissão Julgadora avaliará as fotografias enviadas, da seguinte forma:

- a) Cada candidato poderá enviar até 02 (duas) fotografias;
- b) A Comissão Julgadora, por maioria simples, definirá qual das duas fotografias será aprovada;
- c) As fotografias classificadas serão avaliadas pela Comissão Julgadora que atribuirá pontuação de até 100 (cem) pontos por cada membro, conforme os critérios abaixo:

Crítérios de análise	Pontuação
a) criatividade e originalidade na abordagem e enfoque adotados	0 a 25
b) composição fotográfica: organização dos elementos da foto	0 a 25
c) qualidade artística: impacto e relevância estética 01 a 25	0 a 25
d) capacidade de expressão, interpretação e adequação ao tema	0 a 25
Pontuação máxima por membro da Comissão Julgadora	100

7.3. A análise dos documentos de inscrição (Etapa 1) para premiação cultural será realizada no **dia 13 de outubro**, pela Comissão de Seleção.

7.4. A classificação dos inscritos levará em conta a Avaliação Técnica das peças, pontuadas conforme os critérios do 7.2.

7.5. O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

7.6. As 03 (três) fotografias mais bem pontuadas serão selecionadas para receber premiação cultural.

8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O Resultado Provisório será publicado no **dia 14 de outubro de 2025** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.fundacc.sp.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1. O interessado poderá recorrer da classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo 3), de 15 a 19 de outubro de 2025.

9.1.1. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

9.1.2. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail cinefoto@fundacc.sp.gov.br

9.1.3. O recurso pode ser apresentado somente pelo próprio interessado ou seu representante legalmente constituído.

9.2. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

9.3. A análise e a decisão dos recursos serão registradas em Ata de Registro de Análise de Documentos de Recursos para Premiação Cultural, pela Comissão de Seleção.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação será publicada no dia 20 de outubro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico da Fundacc para que os atos praticados possam ser validados.

10.2. Os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas para concessão de premiação cultural, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Seleção, sendo submetidas à homologação pela Presidente da Fundacc.

11 – DA CONVOCAÇÃO

11.1. O fotógrafo selecionado na Etapa 1 será convocado por meio de publicação pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e pelo sítio eletrônico da Fundacc, no dia 20 de outubro de 2025 para apresentação de documentação obrigatória para concessão da premiação cultural.

11.2. A referida documentação deverá ser enviada para o e-mail cinefoto@fundacc.sp.gov.br impreterivelmente entre os dias 21 e 23 de outubro de 2025.

11.3. São documentos obrigatórios para habilitação do convocado:

- a) Cópia do RG ou CPF;
- b) Comprovante de dados bancários registrados no CPF (para emitir o comprovante de dados bancários, o(a) contemplado(a) deverá contatar sua agência ou acessar o aplicativo/site do banco, sendo possível encontrar nos saldos ou extratos impressos no caixa eletrônico);
- c) Comprovante de endereço por meio de apresentação de contas residenciais, emitida nos últimos 02 (dois) meses.

11.4. O Resultado Final do Edital de Chamamento Público - Premiação Cultural será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba no dia **24 de outubro de 2025** e no sítio eletrônico da Fundacc.

12 - DO CRONOGRAMA

13.1. Inscrições: 29 de setembro a 12 de outubro de 2025.

13.2. Análise dos documentos e das propostas artísticas: 13 de outubro de 2025.

13.3. Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1: 14 de outubro de 2025.

13.4. Prazo para interposição de recurso: 15 a 19 de outubro de 2025.

13.5. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: 20 de outubro de 2025.

13.6. Envio dos documentos de habilitação: 21 a 23 de outubro de 2025.

13.7. Análise dos documentos da Etapa 2: Dia 24 de outubro de 2025.

13.8. Publicação Oficial do Resultado Final da Etapa 2: 24 de outubro de 2025.

13.9. Reunião com os premiados de alinhamento da exposição: 28 de outubro de 2025.

13.10. Envio das 20 (vinte) fotografias por parte dos premiados para a curadoria da exposição, por meio do e-mail cinefoto@fundacc.sp.gov.br: até 16 de novembro de 2025.

13.11. Reunião curatorial: de 17 a 19 de novembro de 2025.

13.12. Montagem da exposição: 8 a 12 de dezembro de 2025.

13.13. Abertura da exposição: 12 de dezembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026.

14 - DA AUTORIA E DETENÇÃO DE DIREITOS

14.1. No caso de plágio, flagrantes ou desrespeitos a direitos de terceiros, o candidato será desclassificado imediatamente.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica expressamente proibida a participação no **VEJA CARAGUÁ 2025 – 7º Prêmio Fotográfico de Caraguatutuba** de funcionários da Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatutuba ou da Comissão de Seleção, assim como seus cônjuges e demais familiares.

15.2. O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente Edital;

15.3. A Fundacc não se responsabiliza por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informações que os participantes declaram.

15.4. Informações e dúvidas relacionadas a este Edital de Chamamento Público podem ser esclarecidas pelo e-mail cinefoto@fundacc.sp.gov.br e pelo telefone (12) 3897-5660.

15.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do **VEJA CARAGUÁ 2025 – 7º Prêmio Fotográfico de Caraguatutuba**, indicada pelo Presidente da Fundacc.

15.6. O presente Edital está conformidade com a Lei Federal nº 14.903/2024, segundo a qual a concessão de premiações não equivale à distribuição gratuita de valores prevista no parágrafo 10 do artigo 73, da Lei Federal nº 9.504/97, desde que precedida de seleção pública regida por edital com previsão de critérios objetivos.

15.7. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatutuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatutuba, 29 de setembro de 2025.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

ANEXO 1 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM VEJA CARAGUÁ 2025

Eu, _____,

inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
e RG nº _____, residente e
domiciliado à rua _____

_____, Cidade/UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ doravante
denominado **LICENCIANTE** e a Fundacc – Fundação
Educacional e Cultural de Caraguatutuba telefone (12) 3897-
5660 endereço: Rua Santa Cruz, 396 - Centro - CEP: 11660-
150, inscrito no CNPJ, 67.652.750/0001-19, doravante
denominada **LICENCIADA**, têm entre si junto e acertado o
seguinte:

1. O **LICENCIANTE** autoriza a **LICENCIADA** a
utilizar a sua imagem no conteúdo produzido e enviado por
_____ para participação no **Veja**
Caraguá 2025.

2. Autoriza indeterminadamente a veiculação da obra
integralmente ou em parte pelos meios de comunicação que
vierem a ser úteis à divulgação do festival e promoção das
atividades realizadas pela Fundacc.

Sendo assim e por estar de acordo, firmo o presente,

LICENCIANTE / RESPONSÁVEL

Caraguatutuba, ____ de _____ de _____

ANEXO 2 TERMO DE CESSÃO DE USO DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL VEJA CARAGUÁ 2025

Pelo presente instrumento, de um lado, como o CEDENTE
e Autor da(s) fotografia(s), _____,
_____, RG _____,
inscrito no CPF n.º _____,
_____, residente e domiciliado na Rua _____

_____, e, de outro lado, como CESSIONÁRIOS, Fundação
Educacional e Cultural de Caraguatutuba, inscrita no CNPJ
n.º 67.652.750/0001-19, pelo seu presidente Sr. Adbailson
Wellington Moreira dos Santos, com sua sede na Rua Santa
Cruz, 396 - Centro - Caraguatutuba/SP | 11660-150, têm justo e
acordado o presente Contrato de Cessão de Uso dos Direitos de
Propriedade Intelectual, em caráter universal, total e definitivo,
que se faz por prazo indeterminado e gratuito, mediante
as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira: Do
Objeto Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Uso
e na melhor forma de direito, o CEDENTE e AUTOR da(s)
fotografia(s) cede aos CESSIONÁRIOS o direito de uso da
propriedade intelectual da(s) obra(s): _____

Parágrafo Primeiro: O CEDENTE declara, sob as penas da lei
e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que é o autor e
proprietário da obra acima especificada, responsabilizando-se
por qualquer dano que venha a causar aos CESSIONÁRIOS.
Parágrafo Segundo: O CEDENTE responde integralmente
pela originalidade do produto objeto deste, bem como, pelos
conceitos ideológicos e pessoais que envolvam terceiros ou de
outra ordem neles contidos.

Parágrafo Terceiro O CEDENTE declara não existir nenhuma
proibição vinculada à divulgação da obra, produto ou processo
objeto deste, desonerando, também, o CESSIONÁRIO de
todas e quaisquer responsabilidades oriundas da utilização do
material por si ou de terceiros.

Cláusula Segunda: Da Autorização do CEDENTE Por
força do presente instrumento, o CEDENTE autoriza os
CESSIONÁRIOS: utilizar o conteúdo disponibilizado em
suas obras; Utilizar sua imagem e nome, gratuitamente, em
qualquer tipo de divulgação e obra de criação intelectual de
autoria do CESSIONÁRIO produzida a qualquer tempo, em
qualquer suporte, sem limite de quantidade, que poderá ser
veiculada em qualquer veículo no todo ou em parte, dentro e
fora do país, inclusive para efeitos de divulgação institucional
da Fundacc.

Cláusula Terceira: Da Responsabilidade do CEDENTE assume
toda e qualquer responsabilidade pela originalidade da criação
do objeto do presente instrumento, e se obriga a responder
civil e penalmente por qualquer reclamação à autoria da obra
cedida.

Caraguatutuba ____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO 3 FICHA DE RECURSO VEJA CARAGUÁ 2025

NOME DO PROPONENTE:

CPF:

TÍTULO(S) DA(S) FOTOGRAFIA(S):

À Comissão de Seleção,
Venho solicitar revisão do resultado da **Etapa de Seleção**
pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2025 – Processo Interno nº 37533/2025 – Processo de Compra nº 47/2025 – Edital nº 19/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO.**

Data de disputa: 14/10/2025 às 14h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1> e www.bll.org.br

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Processo Interno nº 39917/2025 – Processo de Compra nº 50/2025 – Edital nº 18/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

Data de disputa: 13/10/2025 às 14h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=CAMARA%20MUNICIPAL%20DE%20CARAGUATATUBA&status=todos&pagina=1> e www.bll.org.br

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no Processo Interno nº 40758/2025 – Dispensa de Licitação nº 21/2025 – Processo de Compra nº 49/2025, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, e todos os documentos constantes no processo, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. ADJUDICANDO** a empresa: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP**, inscrito no CNPJ nº **51.962.678/0001-96**. Data 16/09/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO